LEI Nº. 1.690/2017

Ementa: "Denomina de CLAUDELÍCIO TEIXEIRA MALTA", a Rua que fica localizada no Loteamento Paraíso e "Denomina de VICENTE MACHADO DA ROCHA", a rua que fica localizada no Loteamento Ararati, ambas próximas a Travessa São Sebastião, nesta cidade e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CLAUDELÍCIO TEIXEIRA MALTA, a Rua fica localizada no Loteamento Paraíso e fica "Denominada de VICENTE MACHADO DA ROCHA", a rua localizada no Loteamento Ararati, ambas próximas a Travessa São Sebastião, nesta cidade e dá outras providências".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 10 de abril de 2017.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de abril de 2017.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária de Governo e Articulação Institucional

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230104092857.pdf
assinado por: idUser 195